



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 33/14/DSU/ZOc

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Adelino Constantino Filipe
Ana da Conceição Silva
Armandina Mata Gaspar
Armando Neto Ribeiro
Benvinda Luciana Medeiros
Cesário Marques Pereira
Conceição Veríssimo Raimundo
Décio dos Santos Curto Marques
Dina da Cruz Freixo de Carvalho
Estela Carvalho da Silva Campos
Ildefonso Sabino Polido
Isabel Francisca Anselmo
João Guilherme Ribeiro Meira
João Manuel dos Santos Ramada Curto
João Paulo Serafim Polido
Joaquim Páscoa Raimundo
Joaquim Ramos Pinto Farinha
José da Silva Gaspar



Câmara Municipal de Sesimbra

Júlia Marques de Oliveira
Júlio Miguel Pereira
Liseta Francisca Sousa Gomes Marquês Jesus
Manuel dos Santos Maricato
Maria Fernanda Neto Neves Correia
Maria Natividade Pinhal
Maria Neto Gato
Vítor Lobo Marques

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 10 de março de 2014

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.